



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025.1104-002/SEMAP

CONTRATO Nº: 047/2026-PMBB

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº PE-021/2025-PMBB

OBJETO: Aquisição de grama tipo Esmeralda (*Zoysia japonica*), destinada a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do Contrato Administrativo nº 047/2026-PMBB, celebrado entre o Município de Breu Branco/PA e a empresa A. Rodrigues Fornecimento e Serviços Ltda, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº PE-021/2025-PMBB, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 020/2025-PMBB.

O objeto consiste na aquisição de grama tipo Esmeralda, com fornecimento parcelado, conforme demanda da Administração, mediante emissão de ordem de compra.

O valor global do contrato é de R\$ 881.500,00 (oitocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), com vigência até 31/12/2026.

É o relatório.

### II – ANÁLISE

Da análise do instrumento contratual, verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente vinculado ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços.

O objeto está claramente definido, com especificações técnicas adequadas, evidenciando a necessidade administrativa voltada à manutenção e urbanização de espaços públicos.

Destaca-se que a contratação decorre de Ata de Registro de Preços, o que justifica o fornecimento parcelado e sob demanda, conforme necessidade da Administração, nos termos da legislação vigente.

Quanto à vantajosidade, verifica-se que a contratação foi precedida de procedimento licitatório competitivo, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O contrato contempla as cláusulas essenciais exigidas pela legislação, destacando-se:

- definição do objeto e especificações técnicas;
- fornecimento parcelado mediante ordem de compra;
- prazos de entrega definidos;
- valor contratual e condições de pagamento;
- dotação orçamentária devidamente indicada;
- obrigações das partes;
- designação de fiscal do contrato;
- previsão de sanções administrativas;
- regras de recebimento provisório e definitivo;
- cláusulas de responsabilidade trabalhista, fiscal e previdenciária.

Verifica-se ainda a adequação das condições de entrega, transporte e responsabilidade da contratada, bem como a previsão de substituição de materiais em caso de desconformidade.

A dotação orçamentária encontra-se devidamente indicada, com empenho integral do valor contratado, o que se mostra compatível com a natureza do objeto e com a previsão de consumo ao longo do exercício.



No tocante ao controle da execução contratual, destaca-se que, por se tratar de fornecimento parcelado, a Administração deverá observar rigorosamente a emissão de ordens de compra, controle de quantitativos, qualidade dos materiais entregues e regularidade das liquidações.

Recomenda-se, ainda:

- o controle rigoroso das ordens de fornecimento emitidas;
- a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais no ato do recebimento;
- o registro das entregas e ocorrências pelo fiscal do contrato;
- a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada;
- o controle do saldo da ata de registro de preços;
- a observância da vinculação entre empenho, liquidação e pagamento.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Controle Interno opina pela regularidade do Contrato Administrativo nº 047/2026-PMBB, por atender às exigências legais e aos princípios da Administração Pública, especialmente legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Ressalta-se a necessidade de acompanhamento contínuo da execução contratual, especialmente quanto ao controle das entregas, qualidade dos materiais e gestão dos quantitativos contratados.

Este parecer tem caráter opinativo e de assessoramento, não substituindo a responsabilidade do gestor na análise e aprovação final do ato.

À consideração superior.

Breu Branco, PA, 16 de março de 2026.

*Dorivaldo Demétrio da Silva Junior*  
Coordenador de Controles Internos